



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 015/2020, de 17 de março de 2020.

Aprova excepcionalmente a renovação do afastamento do servidor docente Bruno Coriolano de Almeida Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Estudos de Linguagem (Inglês), na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002289/2018-85;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar excepcionalmente a renovação do afastamento do servidor docente Bruno Coriolano de Almeida Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Estudos de Linguagem (Inglês), na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021.

Parágrafo único. A renovação de que trata o *caput* deverá retornar aos setores estabelecidos na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 para emissão dos despachos necessários.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.


José de Arimateia de Matos
Presidente